



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS IFRA

51.ª Emenda ao Código de Prática IFRA (publicada em junho de 2023)

Este certificado avalia a conformidade da mistura perfumante com as Normas IFRA e indica as restrições de utilização necessárias. Baseia-se apenas nas matérias sujeitas às Normas IFRA para os parâmetros toxicológicos descritos em cada Norma. Não substitui, por isso, uma avaliação de segurança completa da mistura perfumante.

### CERTIFICADO EMITIDO PARA

|          |                                                              |
|----------|--------------------------------------------------------------|
| Empresa  | Vegteam, Lda.                                                |
| Morada   | R. Quinta de Santa Marta, Lojas EF, 1495-171 Algés, Portugal |
| Contacto | Ivone Mesquita                                               |
| E-mail   | info@ecocandleproject.com                                    |
| Telefone | +351 911 749 753                                             |

### ÂMBITO DO CERTIFICADO

|                 |                                                                                         |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Produto         | FROSTED LYCHEE & FREESIA                                                                |
| Data de emissão | 03/10/2026                                                                              |
| Base            | Certificado de Conformidade IFRA / UE do fabricante, 51.ª Emenda (emitido a 28/08/2025) |

### INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

Certificamos que a mistura acima está em conformidade com as Normas da INTERNATIONAL FRAGRANCE ASSOCIATION (IFRA), até à 51.ª Emenda ao Código de Prática IFRA, inclusive (publicada em junho de 2023), desde que utilizada nas seguintes categorias até à concentração máxima de:

| Categoria IFRA     | Tipo de produto                                                                                                                        | Nível máximo de utilização (%) |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Categoria IFRA 1   | Produtos aplicados nos lábios                                                                                                          | Não permitido (0,00%)          |
| Categoria IFRA 2   | Produtos aplicados nas axilas                                                                                                          | 1,76%                          |
| Categoria IFRA 3   | Produtos aplicados na face/corpo com as pontas dos dedos                                                                               | 2,00%                          |
| Categoria IFRA 4   | Produtos de perfumaria fina                                                                                                            | 33,02%                         |
| Categoria IFRA 5A  | Loções corporais aplicadas com as mãos (palmas), essencialmente sem enxaguamento                                                       | 3,00%                          |
| Categoria IFRA 5B  | Hidratantes faciais aplicados com as mãos (palmas), essencialmente sem enxaguamento                                                    | 2,50%                          |
| Categoria IFRA 5C  | Crems de mãos aplicados com as mãos (palmas), essencialmente sem enxaguamento                                                          | 2,50%                          |
| Categoria IFRA 5D  | Crems, óleos e talco para bebé                                                                                                         | 0,85%                          |
| Categoria IFRA 6   | Produtos com exposição oral e labial                                                                                                   | Não permitido (0,00%)          |
| Categoria IFRA 7A  | Produtos capilares com enxaguamento e algum contacto com as mãos                                                                       | 2,00%                          |
| Categoria IFRA 7B  | Produtos capilares sem enxaguamento e algum contacto com as mãos                                                                       | 2,00%                          |
| Categoria IFRA 8   | Produtos com exposição anogenital significativa                                                                                        | 0,85%                          |
| Categoria IFRA 9   | Produtos com exposição do corpo e mãos, essencialmente com enxaguamento                                                                | 5,00%                          |
| Categoria IFRA 10A | Produtos de limpeza doméstica com contacto sobretudo manual — incl. difusores de varetas, pot-pourri, recargas líquidas (sem cartucho) | 5,00%                          |
| Categoria IFRA 10B | Produtos domésticos incl. aerossóis/sprays — incl. sprays de ambiente                                                                  | 31,50%                         |
| Categoria IFRA 11A | Contacto intencional com a pele, transferência mínima a partir de substrato inerte, sem exposição UV                                   | 0,85%                          |



| Categoria IFRA     | Tipo de produto                                                                                                                 | Nível máximo de utilização (%) |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Categoria IFRA 11B | Contacto intencional com a pele, transferência mínima a partir de substrato inerte, com potencial exposição UV                  | 0,85%                          |
| Categoria IFRA 12  | Produtos não destinados a contacto direto com a pele — incl. velas de todos os tipos, wax melts, plug-ins, recargas em cartucho | Sem restrição                  |

**Utilizações principais para clientes Eco Candle Project:** Velas e wax melts (Cat. 12) — sem restrição. Difusores de varetas (Cat. 10A) — máximo 5,00% de fragrância no difusor final. Sprays de ambiente (Cat. 10B) — máximo 31,50%. Não utilizar em cosméticos nem produtos para a pele.

Estes limites podem não ser válidos se a fragrância for usada em conjunto com outras matérias que contenham as mesmas substâncias restritas; deve ter-se em conta a concentração total de todas as substâncias restritas no produto final. Os níveis de peróxidos cumprem os requisitos IFRA e UE. Substâncias com potencial para formar nitrosaminas: nenhuma.

A conformidade IFRA foi avaliada segundo as Normas IFRA e a Secção 6 IFRA para a avaliação geral de segurança. As Normas IFRA baseiam-se em avaliações de segurança do Painel de Peritos do Research Institute for Fragrance Materials (RIFM), são definidas por categoria de produto e combinam as avaliações QRA2, de fototoxicidade e de toxicidade sistémica. O alvo das avaliações RIFM é o ser humano e a sua segurança ao manusear os produtos finais de consumo.

Para outras aplicações ou concentrações superiores, pode ser necessária uma nova avaliação de segurança. É da responsabilidade última do cliente garantir a segurança do produto final, recorrendo a testes adicionais se necessário. Este certificado é gerado por cálculo com base nos dados dos ingredientes fornecidos pelo fabricante.

#### REGULAMENTO EUROPEU DOS COSMÉTICOS (CE) N.º 1223/2009

Esta fragrância contém butilfenil metilpropional (Anexo II, proibido em cosméticos). NÃO é permitida em nenhum produto cosmético (perfumaria fina, sem enxaguamento, com enxaguamento, oral, etc.). Segundo o fabricante, a utilização em produtos sem contacto com a pele é permitida até 15,00%; para velas aplica-se a Categoria IFRA 12 (sem restrição).